



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENGE GASES.ENGENHARIA DE GASES LTDA

Pelo presente instrumento em que são partes o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ENGE GASES.ENGENHARIA DE GASES LTDA**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **04 julho de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Fornecimento de Gases Medicinais**, na **UPA's 24 horas MESQUITA-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência no período de **10/07/2013 à 30/06/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2013.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LUIZ ROBERTO MARTINS

CONTRATADO


ENGE GASES.ENGENHARIA DE GASES LTDA
PAULO PEREIRA CARMINATI

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 641.643.617-53

Nome:  CPF: 008.481.907-40